

EDITAL DE Nº 32 DE 06 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei, em Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 05 de maio de 2025, Projeto de Lei nº 624/2025, de autoria do Poder Executivo, em que, **“Regulamenta a concessão de diárias de viagem e adiantamento para despesas no âmbito da administração municipal”**. E assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos senhores vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE MAIO 2025.



Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE  
Presidente da Câmara